



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO-AL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEQ

Lei Municipal de Nº 873 de 26/03/21
Rua Antônio Almeida da Silva- Quebrangulo/AL- CENTRO
CEP: 57.750-000

Ofício Nº 61

Quebrangulo, 18 de novembro de 2022.

A Sra. Secretária Municipal de Educação.

MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA.

ASSUNTO: Indicação dos representantes para o CACS FUNDEB.

O Conselho Municipal de Educação de Quebrangulo, indica os Conselheiros, Maria Lucivalda Alves Viana de Paula, como titular, o conselheiro Pedro Henrique Baroos Tenório como suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação 2023 (FUNDEB), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Respeitosamente

LUCIANA SANTOS BARBOSA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO